



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 737/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 002257/2012, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARILIA FERREIRA EMMI**, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **24 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 24.9.2009 a 24.9.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor